

**LEI MUNICIPAL Nº 2.136/2014, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

**“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no Orçamento/2014, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) e dá outras providências”.**

**MARCELO D’AGOSTINI, Prefeito Municipal de Sertão/RS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2014, instituído pela Lei Municipal nº 2.082/2013, de 10 de dezembro de 2013, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), segundo os valores, finalidades e origens expressos nesta Lei.

**Parágrafo único** - O Crédito Especial tem objetivo de dotar recursos orçamentários na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, para que o Município possa custear despesas relativas a contratação de empresa especializada, mediante a abertura da seguinte dotação orçamentária:

<b>COD RUBRICA</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>VALOR R\$</b>
10	Sec. Munic. de Agricultura	
02	Fundo Municipal de Agricultura	
18	Gestão Ambiental	
18541	Preservação e Conservação Ambiental	
0063	Proteção ao Meio Ambiente	
2.203	Parque Natural Municipal	
33.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terc. P. Jurídica (rec. 1120)	88.000,00
<b>TOTAL R\$</b>		<b>88.000,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do Art. 1º originar-se-ão, por repasse da Empresa Transmissora Sul Brasileira de Energia -TSBE, relativo ao termo de compromisso e plano de trabalho pela compensação ambiental para o Parque Natural Municipal de Sertão, depositado na conta nº 99449, ag. 2685-9 no Banco do Brasil.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 23 de julho de 2014.

**Marcelo D’Agostini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 23.07.2014.

**Pedro Alberto Gobbo**  
Secretário de Administração